



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2011, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

**Dispõe sobre a concessão de título de
"CIDADÃ SANTARRITENSE HONORÁRIA.**

Art. 1º. Fica concedido o título de "CIDADÃ SANTARRITENSE HONORARIA" a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Única Vara da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, Doutora **Nélia Aparecida Toledo Azevedo**.

Art. 2º. A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a ilustre homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de abril de 2.011.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. Santos Júnior
1º Secretário

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglia
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 26 (vinte e seis) de abril de 2011.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico